



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.03.03-2023-DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade da Senhora Maria Lucy Sousa Alves, inscrita no CPF sob o nº 202.880.773-34, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária de Cultura, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de julho de 2023.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação